

## 1 – AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

<b>PROGRAMA 1</b>	<b>EXAME DE CONFORMIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>ASSEGURAR A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>ÍNDICE DE REGULARIDADE</b>

### 1.1 VERIFICAR E ATESTAR A REGULARIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
1.1.1	AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO	UMA AUDITORIA POR AMOSTRAGEM	RELATÓRIO	ANUAL

### 1.2 VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
1.2.1	AUDITAR OS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	UMA AUDITORIA 20% DOS ATOS	RELATÓRIO	ANUAL
1.2.2	AUDITAR OS ATOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO	UMA AUDITORIA 20% DOS ATOS	RELATÓRIO	ANUAL
1.2.3	AUDITORIA DOS ATOS DE CESSÃO DE PESSOAL	CONCLUSÃO DA AUDITORIA	RELATÓRIO	EM ANDAMENTO

## 2 – AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

<b>PROGRAMA 2</b>	<b>EXAME DE CONFORMIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>ASSEGURAR A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>ÍNDICE DE REGULARIDADE</b>

<b>2.1 ADEQUAÇÃO LEGAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – ATESTAR A ADEQUAÇÃO LEGAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA BEM COMO AVALIÁ-LAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, ECONOMICIDADE E EFETIVIDADE</b>				
	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
2.1.1	AUDITORIA EM SUPRIMENTO DE FUNDOS	20% DOS PROCESSOS	RELATÓRIO	ANUAL
2.1.2	AUDITORIA NA CONTABILIDADE	30% DOS ATOS	RELATÓRIO	ANUAL
2.1.3	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100% DAS METAS ORÇAMENTÁRIAS	RELATÓRIO	QUADRIMESTRAL
2.1.4	AUDITORIA NO RELATÓRIO DE GESTÃO	100% DO RELATÓRIO DE GESTÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	ANUAL

### 3 – AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

<b>PROGRAMA 3</b>	<b>EXAME OPERACIONAL E DE CONFORMIDADE</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>ASSEGURAR A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>ÍNDICE DE REGULARIDADE E EFICIÊNCIA</b>

<b>3.1 ADEQUAÇÃO LEGAL - ATESTAR A ADEQUAÇÃO LEGAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, BEM COMO AVALIÁ-LAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, ECONOMICIDADE, EFETIVIDADE E SUSTENTABILIDADE</b>				
	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
3.1.1	AUDITAR OS ATOS PRATICADOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OS DE CONTRATAÇÃO DIRETA	Apenas os processos encaminhados pela Presidência ou Diretoria Geral, devidamente justificado, observado o ATO TRT5 nº. 0284/2017.	PARECER	NA OCORRÊNCIA DO EVENTO

<b>3.2 EXECUÇÃO DOS OBJETOS CONTRATUAIS</b>				
	<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
3.2.1	AUDITORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE NO CAB	UMA AUDITORIA	RELATÓRIO	ANUAL

Adotar os seguintes pontos de auditoria, conforme Ofício CSJT nº 10/2017: a) Verificar a elaboração de planilhas orçamentárias completas, valendo-se, sempre que possível, dos custos referenciais do SINAPI e b) Aperfeiçoamento da transparência das informações sobre as obras realizadas ou em andamento, no Portal Eletrônico deste Regional, em observância à Resolução CSJT nº70/2010.

3.2.2	AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TIC, COM RECURSOS DESCENTRALIZADOS, DE 2016 E 2017	ATENDIMENTO DO OFÍCIO CSJT Nº 30/2017 (PROAD Nº 2149/17)	RELATÓRIO	ATÉ 01/10/2018
-------	---	--	-----------	----------------

#### **4 – AÇÃO COORDENADA CNJ, CSJT E CONTROLE INTERNO (RDI CCAUD Nº 119/2017)**

<b>PROGRAMA 4</b>	EXAME OPERACIONAL
<b>OBJETIVO</b>	AVALIAR A GOVERNANÇA, GESTÃO, RISCOS E CONTROLE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>PERÍODO</b>	MAIO E JUNHO DE 2018

#### **5 – AUDITORIAS SISTÊMICAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CSJT e TRT**

<b>PROGRAMA 5</b>	EXAME OPERACIONAL
<b>5.1 TEMA</b>	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO
<b>PERÍODO</b>	ABRIL A AGOSTO DE 2018
<b>5.2 TEMA</b>	LEVANTAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS
<b>PERÍODO</b>	AGOSTO A NOVEMBRO DE 2018

## 6 – AÇÕES DE MONITORAMENTO

<b>PROGRAMA 6</b>	<b>EXAME DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES</b>
<b>OBJETIVO</b>	AVALIAR OS EFEITOS DA AUDITORIA. EXAMINAR O ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES OU A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO
<b>6.1 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS IMPRESSORAS E DOS MICROCOMPUTADORES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DESCENTRALIZADOS EM 2015 E QUE NÃO FORAM DEVIDAMENTE INSTALADOS (OF.CSJT N.30/2017 e Proad nº 2149/2017)
<b>PERÍODO</b>	ATÉ 1º/10/2018
<b>6.2 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DA AUTOGESTÃO PLANO DE SAÚDE TRT5-SAÚDE (PROADS 3.720/2016 e 500/2017)
<b>PERÍODO</b>	1º SEMESTRE 2018
<b>6.3 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE 2016 (PROAD 9129/2016)
<b>PERÍODO</b>	1º SEMESTRE 2018
<b>6.4 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DESTE REGIONAL (Proad nº 7.747/2015)
<b>PERÍODO</b>	2º SEMESTRE 2018
<b>6.5 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (Proad nº 13.166/2015)
<b>PERÍODO</b>	2º SEMESTRE 2018
<b>6.6 OBJETO</b>	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE (Proad nº 12.756/2015)
<b>PERÍODO</b>	1º QUADRIMESTRE 2018

## 7 – AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

<b>PROGRAMA 7</b>	<b>AUDITORIAS NÃO PREVISTAS NO PLANO ANUAL</b>
<b>NORMATIVO</b>	Conforme o Art. 2º, inciso XV, do ATO TRT5 Nº 284/2017, cabe a esta Secretaria de Controle Interno realizar auditorias não previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) ou no Plano Plurianual (PALP), sob a denominação de auditoria extraordinária.
<b>OCORRÊNCIA</b>	DA VERIFICAÇÃO DE NECESSIDADE OU OCORRÊNCIA DO EVENTO